



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 066/91 "

DESIGNA DELEGAÇÃO PARA VIAGEM À PORTO ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor;
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Artº. 1º - Fica designada a Delegação desta Câmara Municipal que viajará à Porto Alegre, RS, onde tratará de assuntos de interesse do Município de Saldanha Marinho junto ao Governador do Estado; Assembléia Legislativa; Surbam, Secretária de Obras, Tribunal de Contas e Gabinete do Dep. Carlos Araujo, que será composta dos seguintes membros.

- I - Ver. Nery Irineu Conte - Presidente
- II - Ver. Ottmar Neuwald - Líder da Bancada do P.D.T.
- III - Valter Castelli - Diretor Geral de Expediente.

Artº. 2º - A Cada componente da Delegação serão concedidas 04 (quatro) diárias de acordo com a legislação vigente na Câmara Municipal, e que se destinam a cobertura das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Artº. 3º - Após seu regresso, a delegação apresentará relatório por escrito ao Plenário da Casa, dando conta de sua atuação na Capital do Estado.

Artº. 4º - as despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e específicas à Câmara Municipal, suplementadas se for o caso, conforme dispuser a Lei.

Artº. 5º - revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, JUNHO/11/1991.-

Ver. Nery Irineu Conte - Presidente

REGISTE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
Dir. Geral Expediente